



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 08/06/17
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1426, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Antecipa o prazo estabelecido no Decreto n° 892, de 3 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1° Fica antecipado para 3 de julho de 2017, o prazo de vigência estabelecido no artigo 1° do Decreto n° 892, de 3 de março de 2017.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de junho de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm